



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA – TOMADA
DE PREÇOS Nº 014/2018 – PROCESSO
268/2018.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas,
2 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação para procedimento licitatório cujo objeto é a *seleção e*
5 *contratação de empresa na área de engenharia civil para instalação de reservatório metálico no*
6 *Poliesportivo, situado à Rua Horácio Ferreira Lopes, nº 960 – Bairro Nova Orquídea, no*
7 *Município de Guaxupé-MG.* O ente licitante disponibilizou o edital no site
8 *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas
9 Gerais de 06/11/2018, caderno 2, pág. 6 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed.
10 2371, de 05/11/2018, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da
11 administração pública. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo
12 Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que recebeu a documentação de
13 credenciamento e envelopes das empresas interessadas e, em seguida, realizou uma
14 breve introdução identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do
15 objeto licitatório. Registre-se que as seguintes empresas protocolaram,
16 tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1.
17 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº
18 10.943.478/0001-09, com sede na cidade de Monte Belo-MG, representada neste ato por
19 Rodrigo Antônio de Oliveira e 2. PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
20 LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 64.282.858/0001-79 com sede na cidade de
21 Guaxupé-MG, representada por Paulo da Silva Ferreira Neto. Efetuou-se, então, a
22 abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos
23 membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida, aos demais presentes.
24 Tanto a CPL quanto os participantes não encontraram omissões ou falhas na
25 documentação de habilitação apresentada, razão pela qual todas as participantes foram
26 declaradas habilitadas. Após a assinatura do termo de renúncia ao prazo recursal a CPL
27 procedeu com a abertura do envelope nº 2, sendo identificadas as seguintes propostas:
28 PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 62.427,82 (sessenta e dois
29 mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); CONSTRUTORA
30 MONTE BELO EIRELI: R\$ 72.076,50 (setenta e dois mil, setenta e seis reais e cinquenta
31 centavos). Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação consignou que o menor
32 preço foi apresentado pela licitante PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
33 LTDA. Constatado que a certidão municipal da empresa vencedora está positiva, será
34 aberto o prazo de cinco dias para apresentação da certidão negativa a fim de comprovar



35 a regularidade fiscal da mesma. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata
36 que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e
37 todos os representantes que se fizeram presentes.
38
39
40

41 **Comissão Permanente de Licitação:**

42 Sônia de Freitas Lamim *Sônia de Freitas Lamim*

43 Denise Fátima Mariano dos Santos *Denise F.M. Santos*

44 Leandro Cesar Fidelis *Leandro Cesar Fidelis*

45 Elizabete de Melo Monteiro *Elizabete de Melo Monteiro*

46

47 **Representantes:**

48 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP *Rodrigo Antonio de Oliveira*

49
50 PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME *Paulo M. A.*

51